

DECRETO Nº. 017/2017

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 032/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Concurso Público edital nº. 032/2014, homologado pelo edital 23/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0702, em 06 de março de 2015.

DECRETA,

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Concurso, oriundo do Edital nº. 032/2014, e homologado pelo Edital n.º 023/2015, de 05 de março de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0702, de 06 de março de 2015, para mais **01 (um) ano**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **três** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezesete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º.1205 Página: 66 Ano: VI

Data: 06/03/2017